



## Ata nº 25

Aos vinte dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB' and 'Jovim'.*

## ORDEM DE TRABALHOS

Reunião extraordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia **20 de junho de 2023**, pelas **18:00h** em **S. Cosme**. -----

**1. Período antes da Ordem do Dia** -----

**2. Período da Ordem do Dia** -----

**2.1. Aprovação de Ata 24**-----

**2.2. Cemitérios** -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Jovim -----

**2.3. Correspondência** -----

**2.4. Despachos** -----

**2.5. Outros Assuntos** -----

2.5.1. Proposta de Convívio de Verão dos funcionários e colaboradores da União das Freguesias -----

2.5.2. Adjudicação ao Procedimento por Ajuste Direto para aquisição de brindes para os eventos promovidos pela União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim e Universidade Sénior de Gondomar -----

**3. Período depois ordem do dia** -----

## 1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

## 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 2.1. APROVAÇÃO DA ATA 24

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 24 no sítio desta União de Freguesias.

### 2.2. CEMITÉRIOS

#### 2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

##### PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º011/012 da 02.ª Secção em nome da concessionária Lucinda Martins de Castro para o nome de: Lúcia Maria de Castro Martins da Cruz, Ana Paula Ribeiro Pereira Simões, Diana Simões Martins da Cruz e Daniela Simões Pereira da Cruz;

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

#### 2.2.2. Jovim

##### PEDIDOS DE CONCESSÃO

- Terreno p/construção de Jazigo identificado pelo n.º041 da 6.ª Secção do Cemitério Velho- Parte Nova em nome de: Monique Vieira Faria e Olindina Ramos Vieira Faria;
- Ossário n.º079C em nome de: Maria da Conceição Silva Pinto Ramos, Paula Cristina Silva Ramos Santos Martins, Jorge Manuel Silva Ramos e Hélder Rui da Silva Ramos;

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

### 2.3. CORRESPONDÊNCIA

#### Rancho Folclórico de Santa Cruz de Jovim

Assunto: Pedido de apoio

Ata n.º 25

20/06/2023 Folha n.º 000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB' and 'Jovim'.

Considerando que compete à União de Freguesia apoiar atividades de natureza, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, o Rancho Folclórico de Santa Cruz de Jovim, realizou a 17 de junho, o XVII Festival de Folclore, na qual irá receber vários grupos. De forma a divulgar o festival foram afixados cartazes de divulgação em vários locais da Freguesia, bem como nas áreas limítrofes.

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir a verba de €500.00 (quinhentos euros), tendo em consideração o sucesso alcançado que dignificou a União de Freguesia. Este valor orçamental tem cabimento na rubrica 0104070101.

#### **2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)**

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

##### **2.4.1. Atestados de situação económica**

##### **2.4.2. Atestados de vida**

##### **2.4.3. Atestados de residência**

##### **2.4.4. Certificações de Agregado Familiar**

##### **2.4.5. Assinatura de Contratos**

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

#### **2.5. OUTROS ASSUNTOS**

##### **2.5.1. Proposta de Convívio de Verão dos funcionários e colaboradores da União das Freguesias**

De forma a regalar os trabalhadores e colaboradores desta Autarquia pelo esforço, dedicação e empenho, o Senhor Presidente sugere que seja realizado um lanche convívio, no mês de julho ao final da tarde, em local a definir. Para o efeito propõe que sejam solicitados três orçamentos/pessoa.

O Órgão Executivo deliberou por unanimidade aceitar a proposta e delegou no Presidente, Tesoureiro e Secretario a decisão de adjudicar o serviço sob melhor condição qualidade/ preço.

**2.5.2. Adjudicar o Procedimento por Ajuste Direto para aquisição de brindes para os eventos promovidos pela União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim e Universidade Sénior de Gondomar**

Conforme assunto identificado em epigrafe, e de acordo com o art.º 77 do Código dos Contratos Públicos o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade adjudicar à *Empresa TRANSFERARTE- Artes Graficas e Publicidade*, pelo valor de €1.515.73 (mil quinhentos e quinze euros e setenta e três cêntimos), sem IVA, de acordo com o Caderno de Encargos, e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada como código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

**3. Período depois ordem do dia**



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:40horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 17 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo.

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bray  
José António  
~~João~~  
Carlos  
Isaura Oliveira  
@Ly

A funcionária designada para o efeito: Luígia